

### MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 03 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020

### ÍNDICE

PERIODO DE AN	TES DA ORDEM DO DIA4
ORDEM DO DIA	
1. RESUMO DIÁRIO	DA TESOURARIA16
2. PAGAMENTOS A	AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES
3. APROVAÇÃO DE	EATAS
<b>A</b> TA DA R	EUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 201917
<b>A</b> TA DA R	EUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 202017
4. ASSUNTOS P	ROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:
4.1 Proc	EDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EDIFÍCIO
	RIEDADE DO MUNICÍPIO DE <b>A</b> LCOCHETE, SITO NA PRAÇA DA <b>C</b> ULTURA, N.º 87 –
	CHETE18
	TERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 202019
	ENTE INTERMÉDIO 3.º GRAU – REQUISITOS DE PROVIMENTO, ABERTURA
	OCEDIMENTO CONCURSAL E DESIGNAÇÃO DE JÚRI23
	ENTRALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA27
	EDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
	guros" – Proc.º 168/20:
	NÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/ DECISÃO DE
	CONTRATAR);
	SCOLHA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE
	Concurso e Caderno de Encargos);
– D	DESIGNAÇÃO DO JÚRI;
- N	IOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS;
_ <i>A</i>	APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM "DIÁRIO DA REPÚBLICA"29
4.6 PROJ	ETO DE EXECUÇÃO RELATIVO À OPERAÇÃO DE "MODERNIZAÇÃO DO
MERC	ADO MUNICIPAL DE ALCOCHETE"31
4.7 Proc	EDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE
Mode	RNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL" – PROC.º I-04/20/CP:
– II	NÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA /DECISÃO
D	E CONTRATAR);
- E	SCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA
D	E CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS / PROJETO DE EXECUÇÃO;
- C	DESIGNAÇÃO DO JÚRI;
- N	IOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;
<b>– N</b>	IOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA;
_ A	APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM "DIÁRIO DA REPÚBLICA"33

4.8 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO DE
Serviços de Manutenção de Espaços Verdes no Concelho de
ALCOCHETE" - PROC.º 42/20/CP:
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/ DECISÃO
DE CONTRATAR);
2. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA
DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS);
3. Designação do Júri;
4. Nomeação do gestor de contratos;
5. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM "DIÁRIO DA REPÚBLICA"35
4.9 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — TRANSIÇÃO DE ANO
DE 2019/202038
4.10 ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE40
4.11 ISENÇÃO DE TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) — ANO 2020 —
FREEPORT LEISURE PORTUGAL, S.A41
4.12 AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO
DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E
AMPLIAÇÃO N.º LE.16/2017 – ALVARÁ N.º 46/201843
5. APOIOS FINANCEIROS
6. Informações
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE52
ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente deu conhecimento do pedido de suspensão de mandato, apresentado pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, através de comunicação escrita, registada sob o n.º 1012, datada de 03 de fevereiro de 2020, nos termos e para efeitos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, com efeitos a partir do dia 3 de fevereiro de 2020 e pelo período de 12 meses.

Assim, procedeu-se à convocação formal, através do ofício registado sob o n.º 456, de 03 de fevereiro de 2020, do cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária (eleição dos órgãos das autarquias locais ocorrida no dia 1 de outubro de 2017), o senhor Jorge Manuel Pereira Giro para sua substituição no cargo de vereador.

Encontrando-se o mesmo presente no salão onde decorria a reunião, foi pelo senhor presidente, após ter sido verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, investido nas suas funções de vereador da Câmara Municipal de Alcochete, integrando assim o órgão executivo do Município, iniciando de imediato o exercício das suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.

Seguidamente, o senhor presidente propôs a renumeração da Ordem do Dia, passando o ponto 4.11 Projeto de Execução relativo à Operação de "Modernização do Mercado Municipal de Alcochete", a constar como 4.6, o que foi aceite, renumerando-se assim, os restantes pontos.

O senhor presidente, também propôs a inclusão do seguinte ponto no período da Ordem do Dia: "Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais – Transição de ano de 2019/2020".

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a sua inclusão, ficando a constar como ponto 4.9, renumerando-se assim, os restantes pontos.

De seguida, o senhor presidente referiu que, tendo em conta que Alcochete é um concelho muito "sui generis" quanto aos espetáculos taurinos, possuindo na sua identidade mais íntima um conjunto de tradições, de percursos, mas também de inovações, num quadro de memória e respeito pelos nossos antepassados, é absolutamente contraditório apoiar-se a imposição de uma cultura de gosto.

Salientou que, a medida fiscal que o governo do seu partido apresenta, reveste-se de preconceito relativamente a uma vertente de cultura popular portuguesa, que deve ser respeitada mesmo por quem não aprecia. Assim, continuará a defender o direito à cultura popular e diversificada, o princípio constitucional da igualdade e do direito à cultura para todos, bem como, a liberdade de escolha e de acesso aos espetáculos em igual circunstância. Continuará a defender, tal como previsto na Lei, que a tauromaquia constitua uma atividade cultural, sendo parte integrante do Património da Cultura Portuguesa e no caso concreto de Alcochete, Património Imaterial e Cultural Municipal.

Daí, ter dirigido uma missiva, assinada por si, ao Exmo. senhor Primeiro-Ministro, sob o tema, proposta de Orçamento de Estado que visa a subida do IVA nos espetáculos tauromáquicos para 23%, com o seguinte teor:

«Exmo. Sr. Primeiro-Ministro,

Enquanto presidente da Câmara Municipal de Alcochete, solicito a V. Exa. e ao governo que lidera a melhor atenção para o assunto que obrigatória e convictamente passo a expor.

Compreendo que a ação governativa não é fácil e muitas vezes não colhe o consenso geral, que haverá sempre medidas mais justas que outras e o que agrada a uns, será rejeitado por outros. Contudo, a proposta que suscita esta minha inconformada comunicação, nomeadamente a proposta de subida do IVA nos espetáculos tauromáquicos para 23%, fere de morte o princípio da igualdade no que respeita ao direito de acesso aos bens e serviços culturais.

Alcochete está localizado num território onde a tauromaquia é marca cultural e está inscrita no ADN identitário do território e das gentes, uma tradição que não se impõe, mas que apenas pede respeito.

No fundo é disso que falamos e pedimos, respeito. Respeito pela nossa história, respeito pela nossa identidade, respeito pela nossa cultura, respeito pela diversidade cultural, pelo contributo económico na atividade tauromáquica nos territórios onde se desenvolve.

Respeito pelas liberdades e garantias consagradas na Constituição da República, porquanto está estabelecido na Lei Portuguesa que a tauromaquia é nas suas diversas manifestações, parte integrante do Património da Cultura Portuguesa, leia-se no Decreto-Lei n.º 89/2014 e é uma atividade artística, conforme plasmado no Decreto-Lei n.º 23, também de 2014.

Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, está igualmente garantido constitucionalmente que o Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural.

Não é isso que esta proposta preconiza, com base no que acabamos de expor, acreditamos estar perante uma proposta discriminatória, discricionária e injusta que coloca o Orçamento de Estado à mercê de uma ditadura de gosto, que criará desigualdades entre territórios, facto que lamentamos e repudiamos.

Assim, como representante de um município que declarou a tauromaquia como um Património Cultural e Imaterial de interesse Municipal, venho por esta via defender a manutenção da taxa reduzida de IVA, nos espetáculos tauromáquicos, tal como sucede com os demais atividades culturais e solicitar que em sede própria e atempadamente possa esta proposta ser alvo de alteração.

Esta é a nossa posição, aliás esta é a única posição possível de um executivo municipal que jurou defender a sua terra, as suas gentes, os seus usos, a sua tradição e a sua cultura. Estarei, estaremos sempre ao lado de Alcochete.

Grato pela vossa atenção e na expetativa da vossa melhor compreensão e acolhimento desta nossa solicitação, apresento os melhores cumprimentos.»

Informou que foi dado conhecimento desta missiva ao Grupo Parlamentar do PS, Aposento do Barrete Verde de Alcochete, Clube Taurino de Alcochete, Pro-toiro, Federação Portuguesa das Associações Taurinas e seção de municípios com atividade taurina da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

O senhor vereador Vasco Pinto referiu que se revia nesta missiva e que também não esperava outra posição que não fosse esta, até porque, vai no seguimento das posições que este município tomou, não só este executivo, mas ao longo dos últimos anos, na defesa de um Património Cultural e Imaterial de Alcochete, como é a tauromaquia.

Chegado ao ano de 2020 e olhando para trás, num espaço temporal não muito recente, percebe claramente as intenções de ataque à tauromaquia, à liberdade de escolha e à liberdade individual. E como já teve oportunidade de mencionar, na última reunião de câmara, não se pode politizar a questão da defesa da tauromaquia,

porque os partidos, de uma forma geral, quanto há liberdade de expressão, quando há liberdade de voto, têm defendido a liberdade individual e a liberdade de escolha em defesa dos valores que representam a tauromaquia. Contudo, há muito tempo que previa este resultado, a subida do IVA, bem como outras medidas, numa tentativa clara de estrangular o crescimento ou a sobrevivência da vida da tauromaquia, até porque, quando se assistiu à retirada de sinalética da Praça de Toiros do Campo Pequeno, pelo presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, percebe-se que havia uma negociação em sede da Assembleia da República para ceder a algumas exigências do PAN, dado que o Partido Socialista não tinha maioria absoluta, tendo isso sido notório, principalmente nas últimas negociações lideradas pelo senhor primeiro-ministro. Porém, enquanto houver autarcas com coragem em defender os interesses das suas terras e não se vergarem àquilo que são as diretrizes ideológicas dos partidos e que assumam um compromisso ou cumpram o compromisso com as suas populações, a tauromaquia viverá mais alguns anos.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que se revia nas palavras do senhor presidente e do senhor vereador Vasco Pinto, considerando que enquanto houver outros concelhos com o gosto pela tauromaquia, não estará em causa o fim deste espetáculo cultural.

Seguidamente, solicitou informação se a Simarsul já tinha dado conhecimento à autarquia do motivo de se estarem a repetir as descargas para o rio Tejo, provenientes da Estação Elevatória e se a Agência Portuguesa do Ambiente tem conhecimento dessas descargas.

O senhor vereador Estêvão Boieiro, relativamente à tauromaquia, referiu que, dado ser um assunto por demais debatido e se saber qual é a posição das quatro forças políticas representadas no executivo, onde todos concordam que o tema tem que ser defendido e que todos consideram ser uma teimosia muito grande insistirem e persistir em aumentar o IVA deste espetáculo.

Depois, questionou por que motivo ainda não tinham começado as obras de "Requalificação da Igreja da Misericórdia".

O senhor vereador Jorge Giro, quanto ao tema da tauromaquia, afirmou que também se revê na missiva enviada, considerando, no entanto, que a mesma deveria ser transformada em moção ou algo do género, de forma a ser votada pelo órgão colegial e, consequentemente, representativa de todos. Também considera que o valor do aumento do IVA não se irá refletir muito no valor dos bilhetes e fazer com que a tauromaquia acabe.

Julga que o cerne da questão é a posição do senhor primeiro-ministro que, enquanto presidente da Câmara Municipal de Lisboa, frequentava a praça de toiros do Campo Pequeno, porque dava votos e porque ainda não estava na moda ser contra a tauromaquia. Hoje em dia, infelizmente, temos um primeiro-ministro refém de alguns pequenos partidos, onde três deputados fazem toda a diferença, o que considera lamentável. Também considera lamentável, o facto de existirem cerca de 40 deputados do Partido Socialista obrigados, pela disciplina de voto, a não fazerem aquilo que gostariam de fazer de forma livre, que é no fundo o que este executivo está a fazer, ou seja, a votar a favor daquilo em que acreditam e não a votar porque são obrigados.

Seguidamente, por verificar que alguns trabalhadores da autarquia andaram a realizar trabalhos de roçamento dos lancis da avenida Euro 2004, questionou se esses trabalhos não eram da competência do empreendimento Freeport, dado existir um protocolo firmado entre o município e essa entidade.

Também verificou que alguns trabalhadores da autarquia andaram a tapar buracos da rua do Láparo, mas como a rua está a ser alvo de obras de requalificação, questionou se não era da competência do empreiteiro a realização desses trabalhos.

Questionou se foi a câmara que pagou a nova vedação que foi colocada no "Miradouro Amália Rodrigues". Se sim, qual foi o valor e se esse custo irá ser imputado ao empreiteiro.

Por último, questionou se o furo da Fonte da Senhora já se encontrava em pleno funcionamento, ou seja, se a EDP já realizou os trabalhos de ligação de ramal ou se está ainda a funcionar com recurso a gerador, obrigando assim, ao funcionamento de dois furos.

O senhor presidente relativamente à tauromaquia, referiu ainda que, enquanto presidente desta edilidade jamais se vergará a qualquer interesse que não seja exclusivamente o diálogo com Alcochete e a preservação dos interesses da sua população. E pelo facto de representar o PS (que o faz com muito gosto, com muita hombridade, com muito sentido de rigor e responsabilidade), primeiro está o interesse supremo da sua gente e da sua terra e só se vê na política com a total liberdade de expressão.

Relativamente às descargas da Estação Elevatória, referiu que desconhecia a repetição destas. Quando o assunto foi abordado e depois da conversa que manteve com o senhor vereador Pedro Lavrado, entendeu que tinha sido uma situação meramente pontual, tendo, na altura, ficado tranquilo em relação a essa matéria. Não tem conhecimento de que essa situação seja um ato contínuo ou aconteça com alguma regularidade, no entanto, iria questionar a Simarsul sobre a situação, comprometendo-se dar conta do assunto na próxima reunião câmara.

Quanto à obra de "Requalificação da Igreja da Misericórdia", informou que a obra ainda não teve o seu início, pelo facto, da necessidade premente da obra começar pelo telhado e as condições climatéricas, sentidas até há pouco tempo, não têm ajudado nesse sentido.

O senhor vereador Vasco Pinto referiu que a empresa solicitou a prorrogação do prazo para início das obras, de forma a passar o período de maior pluviosidade, por questões de segurança, porque não iria realizar trabalhos de levantamento de telhas e correções quando chove. Assim, dar-se-á prioridade à mobilidade do Posto de Turismo para a zona da Galilé e depois dessa transição, dar-se-á início à grande intervenção no Museu de Arte Sacra e Igreja da Misericórdia.

Referente à manutenção dos espaços verdes da avenida Euro 2004, o senhor presidente mencionou que o que está protocolado com a *Freeport* são só os espaços verdes, excluídos os passeios e lancis. O trabalho realizado pelos trabalhadores da autarquia consistiu na deservagem dos lancis. Salientou que a *Freeport* tem realizado trabalhos de manutenção das rotundas sem o mesmo estar plasmado no protocolo.

Relativamente à rua do Láparo, por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado informou que o empreiteiro, por sua iniciativa, efetuou uma paragem, pelo período de duas semanas durante a época de Natal e de Ano Novo, sendo por isso da sua responsabilidade recuperar o atraso que essa paragem causar na obra. O empreiteiro foi contactado, no sentido de reparar os buracos, tendo este alegado que a empresa estava encerrada para férias, pelo que não tinha condições para efetuar essa reparação. Assim, como a via se encontrava muito degradada, com muitos buracos, a autarquia realizou os trabalhos de reparação.

Quanto à vedação da obra "Miradouro Amália Rodrigues", informou que o município rescindiu o contrato com o empreiteiro, pelo que o mesmo não tem qualquer responsabilidade com a obra, sendo o município responsável por toda área desta desde essa altura. Como a vedação existente não apresentava condições de segurança, entendeu a autarquia, como responsável pelo local e pela obra, colocar a vedação agora existente. Esta teve um custo, por volta dos €3.500,00 e foi pago pelo município.

O senhor presidente, relativamente ao furo da Fonte da Senhora informou que a EDP ainda não procedeu à ligação do ramal, estando-se a aguardar a qualquer momento a ligação do mesmo, estando assim, o mesmo a trabalhar ainda com recurso a gerador. Mesmo assim, de acordo com relatos de moradores locais, a água tem uma pressão completamente diferente daquela que tinha e a qualidade é completamente diferente. Salientou que, só após a ligação do ramal por parte da EDP é que será requalificada a rua das Hortas, desde o seu topo (estrada da Atalaia) até à zona do furo.

O senhor vereador Jorge Giro, após as explicações dadas, relativamente à avenida Euro 2004, referiu considerar o protocolo "muito poucochinho", dado que a única responsabilidade do empreendimento *Freeport* são as faixas laterias da relva e o separador central, considerando que o *Freeport* poderia fazer mais naquele local, em função do que o anterior executivo queria exigir do empreendimento *Freeport*, que passava pela qualificação do Pólo Ambiental das Hortas. É, no entanto, melhor do que aquilo que havia, porque de facto não era nada. Anteriormente a exigência era maior, fazendo com que as relações não fossem muito boas, mas agora as relações são melhores porque a exigência é pouca.

Quanto à rua do Láparo, considera uma irresponsabilidade por parte do empreiteiro, estar duas semanas ausente da obra e a autarquia contactar o empreiteiro e este não resolver a situação. Considera que devem ser apurados os custos dessa reparação, para ser alvo de possível acerto, se houver trabalhos a mais na empreitada.

Relativo à obra de "Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues", julga que o facto de o município ter rescindido contrato com o empreiteiro, não é garantido que não haja qualquer relação com o empreiteiro, dado que será do tribunal essa decisão, dada a existência de um litígio em tribunal.

Referente ao furo da água na Fonte da Senhora, mencionou que a intenção do anterior executivo, quando projetou o furo, era efetivamente o aumento da pressão, do caudal e qualidade da água.

O senhor presidente, relativamente à obra de "Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues" aludiu que, independentemente do que o tribunal venha a decidir, o contrato está rescindido. Existe uma providência cautelar, a decorrer, no entanto, uma coisa não tem a ver com a outra e se o Tribunal vier a dar razão à empresa, será uma questão de análise posterior.

Quanto à rua do Láparo, referiu que não entende o constrangimento ou admiração do senhor vereador Jorge Giro, por o empreiteiro ter encerrado para férias, dado que

são várias as empresas, espalhadas pelo país, que fecham para férias em agosto ou na última quinzena de dezembro, não estando por isso preocupado com esse facto. Aquilo que é exigido ao empreiteiro é que o mesmo cumpra com os prazos e que respeite o cronograma da respetiva obra e quanto a isso, o vereador do pelouro, juntamente com os técnicos da autarquia fazem um acompanhamento assertivo dessa matéria. Em bom rigor, a rua do Láparo, é uma rua que está a ser alvo de uma intervenção muito grande, muito profunda, muito intensa, com alterações das infraestruturas de subsolo.

Este executivo tem vindo a reclamar junto da CCDR e AML para que no âmbito do quadro comunitário sejam criadas condições, avisos, candidaturas para obras de alteração de infraestruturas de subsolo, salientando esta importância já desde a obra de "Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues", dado que esta não previa a substituição de infraestruturas no subsolo.

O senhor vereador Jorge Giro aludiu que era vereador na área em questão, informando por isso que a alteração estava programada, pelo que, não concorda com o proferido pelo senhor presidente.

O senhor presidente salientou que esse tema foi por demais debatido, tendo o senhor vereador José Luís Alfélua afirmado que era intenção do anterior executivo realizar essa intervenção, mas os serviços camarários disseram que não tinham condições para isso.

Relativamente ao protocolo existente com a *Freeport*, referiu que quando este executivo tomou posse não havia qualquer relação institucional com a *Freeport*, nem nenhuma negociação em curso, pelo que, preferiu ter pouco, mas ter alguma coisa para ser efetuada, mencionando que aquilo de que se está, neste momento a beneficiar, é sobejamente e superiormente melhor do que aquilo que havia, que era nada. Neste momento, é a *Freeport* que realiza a manutenção dos espaços verdes da avenida Euro 2004 e trata também da rotunda, mesmo não estando plasmado em protocolo.

Recordou que o anterior executivo afirmava que tinha falado com a administração da Praia do Sal para requalificar o exterior do Fórum Cultural e as informações de que dispõe da administração da Praia do Sal é que este assunto nunca foi abordado. Também consultadas as atas das reuniões do anterior executivo e com referência a esta entidade, não está escrito que existisse essa exigência por parte do município para isso. Agora essa requalificação, que se pretende ter concluída no presente ano, vai custar ao município €900.000,00, tendo-se conseguido anuir a uma candidatura, que permitirá deduzir a esse valor cerca de €250.000,000.

O senhor vereador Jorge Giro considerou que o senhor presidente se está a referir à parcela paralela à Estrada Municipal 501, que é a parte que falta executar dado uma parte dos arranjos exteriores já estava concluída e estava outra parte em negociação, porque havia coisas por decidir com a família Sena da Silva, entretanto também já efetuada. Quanto à parcela em falta, foram trocados *emails* entre os serviços da câmara e a Praia do Sal, até para ficar definido o tipo de árvores se iria plantar nesse local.

No que diz respeito às infraestruturas na obra do "Miradouro Amália Rodrigues", referiu que foram levadas a cabo reuniões com os serviços, tendo o senhor vereador José Luís Alfélua participado em uma delas, tendo estado presente a programação da obra, com os cálculos efetuados sobre as horas dos trabalhadores e das máquinas, o que demonstra, portanto, que estava a ser preparada a intervenção dessas infraestruturas.

O senhor presidente, relativamente à requalificação do exterior do Fórum Cultural e zona paisagística envolvente, referiu que a estrada que era propriedade da família Sena da Silva, foi com este executivo que o assunto ficou resolvido. A parte de entrada da Praia do Sal, onde tem as palmeiras, isso sim, estava patente no diz respeito às compensações por parte deste empreendimento, contudo, considera muito poucochinho em relação aquilo que era a requalificação paisagística envolvente ao Fórum Cultural.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, relativamente à tauromaquia referiu subscrever na íntegra a comunicação enviada pelo senhor presidente ao senhor primeiro-ministro.

De seguida, informou que no âmbito da candidatura dos planos inovadores ao combate de insucesso escolar, nomeadamente a medida 10.1, foi criado um projeto de cidadania intitulado "Ser Cidadão Participativo". Este projeto é destinado aos alunos do 7.º ano do Agrupamento de Escolas de Alcochete e visa a implementação de um orçamento participativo deliberativo, ou seja, os alunos apresentam propostas e decidem através de voto o investimento a aplicar. O orçamento sai da rúbrica da Educação e a câmara, posteriormente irá proceder à concretização do projeto aprovado.

O projeto divide-se em 3 fases:

- Na 1.ª fase, é dado a conhecer aos alunos a Câmara Municipal de Alcochete, enquanto serviço público e suas competências;
- Na 2.ª fase, realização de projeto em contexto de sala de aula, onde cada turma discutirá o seu projeto;
- Na 3.ª fase, serão defendidos os 11 projetos (cada turma irá defender o seu projeto) e no fim serão chamados a votar no projeto que considerarem o melhor para aplicar na comunidade. O projeto será para aplicar na comunidade em qualquer de uma das localidades do concelho de Alcochete e contará com uma verba de €1.500,00 para a dinâmica do projeto.

É um projeto experimental e se correr bem, no próximo ano letivo, alargar-se-á a outros.

O senhor vereador Pedro Louro, quanto à manutenção dos espaços verdes da avenida Euro 2004, recordou que o empreendimento *Freeport* já tem 16 ou 17 anos de existência e que durante todo esse tempo foi a autarquia que fez a manutenção dos espaços verdes, pelo que, considera ser melhor antes pouco que nada, como aconteceu durante quase cerca de 20 anos.

Depois, referiu que situações como a acontecida na anterior reunião de Câmara, com a interrupção dos trabalhos por parte de uma munícipe, aquando da discussão de um ponto, considera que não deveria voltar a acontecer e se voltar a acontecer, deverão ser tomadas providências, no sentido do ponto ser retirado da Ordem do Dia e discutido numa das reuniões seguintes, sem essas intromissões.

O senhor vereador Jorge Giro quanto ao empreendimento *Freeport*, mencionou que o mesmo existe desde 2004 e que tem pena que o executivo da altura não tenha tido a visão estratégica de adjudicar, desde logo, a manutenção dos espaços verdes da avenida. Ainda referiu que as exigências que o anterior executivo preconizava, eram ao abrigo do licenciamento das obras de alteração ao empreendimento.

O senhor vereador Vasco Pinto referiu que desconhecia o valor de instalação da vedação do Miradouro Amália Rodrigues, porém, considera ter sido um dinheiro muito bem empregue porque estava em causa a segurança das pessoas, dado que a certa altura com as más condições atmosféricas que se faziam sentir a vedação existente estava em risco de cair para a via de circulação.

Quanto à avenida Euro 2004, referiu que efetivamente em 2004 não foi previsto um acordo para que passasse para o *Freeport* a manutenção dos espaços verdes, no entanto, não pode concordar com a declaração de que o protocolo foi poucochinho, porque durante 12 anos houve uma mão cheia de nada e não foi conseguido nenhum acordo. Agora, as partes aproximaram-se, foi conseguido este acordo, foi certamente aquilo que foi possível e se fossemos tão exigentes como o senhor vereador diz que foram, se calhar não haveria acordo e estaria a autarquia por mais uns largos anos a manter aquele espaço.

#### **ORDEM DO DIA**

#### 1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.909.447,88 (oito milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

#### 2. <u>Pagamentos autorizados entre reuniões</u>

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias entre os dias 22/01/2020 e 04/02/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €346.340,88 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta euros e oitenta e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 149 ao 297.

A Câmara tomou conhecimento.

#### 3. Aprovação de atas

#### Ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Jorge Giro, por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### Ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2020

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Jorge Giro, por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

### 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 <u>Procedimento de classificação de Interesse Municipal do edifício propriedade do município de Alcochete, sito na praça da Cultura, n.º 87</u>

– Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Termos da proposta:

Presente informação da DAT LMS.010/2020/01/27, cujo teor se transcreve:

Identificação:

Considerando que a Câmara Municipal de Alcochete procedeu a abertura de procedimento de classificação de Interesse Municipal (IM), do imóvel propriedade do município, sito na praça da Cultura n.º 87, na freguesia e concelho de Alcochete, nos termos dos artigos 4 e 5 do Decreto-Lei 309/2009 de 23 de outubro, tendo procedido a publicação em "Diário da República", através do Aviso n.º 17614/2019, a proposta prevê uma área de proteção ao imóvel, designado pelo espaço público envolvente ao edifício de forma a incluir um poço e tanque, estrutura agrícola a preservar.

Considerando que a Câmara Municipal de Alcochete enviou o processo referido em simultâneo para parecer da DGPC, nos termos do artigo 8.º do mesmo Decreto-Lei, não tendo sido rececionado nos serviços o referido parecer no prazo de 45 dias, no entanto nos termos do n.º 3, do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (Lei de Bases do Património cultural), é de considerar parecer favorável, devendo a câmara dar seguimento ao procedimento.

Considerando que o processo de abertura de procedimento de classificação esteve em consulta pública, durante 30 dias, não tendo havido pronúncia de interessados e tendo em conta que o bem imóvel, cuja proteção e valorização representa um valor cultural de significado predominante para o município, nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei referido, considera-se que reúne condições para a classificação de Interesse Municipal (IM) do imóvel referido, devendo o processo ser aprovado em reunião de câmara, com decisão de enviar posteriormente para aprovação da Assembleia Municipal.

#### Propõe-se:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o Regime Jurídico das Zonas de Proteção, de acordo com o artigo 57.º, compete à câmara municipal a classificação de interesse municipal (IM) do bem imóvel de acordo com o previsto no n.º 6, do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro – decisão final de procedimento de classificação como de Interesse Municipal (IM), do imóvel sito na praça da Cultura n.º 87, da freguesia e concelho de Alcochete e respetiva área de proteção envolvente de acordo com planta apresentada em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Planta, como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

#### 4.2 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2020

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o estabelecido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o Mapa de Pessoal é um instrumento de

planeamento e gestão dos recursos humanos das entidades públicas, onde devem estar previstas todos os recursos necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, face à missão, atribuições e objetivos das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

Neste pressuposto, tendo em conta as considerações anteriores e oportunamente analisadas as necessidades mais urgentes, torna-se necessário, no cumprimento do princípio de uma boa administração, proceder à primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2020, dotando-o com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais.

Assim, no respeito integral pelas regras orçamentais que se impõem e sem nunca perder de vista a estratégia global da ação municipal, a alteração que agora se propõe e submete à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, resultam do diagnóstico das necessidades sentidas pelos serviços, conjugadas com as ocorrências entretanto verificadas, de forma a permitir uma gestão de recursos humanos integrada e sustentável e que ofereça capacidade de resposta às necessidades urgentes identificadas.

A primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2020 que se apresenta, contempla as seguintes ocorrências, face ao anterior Mapa de Pessoal aprovado em reunião de câmara de 30/10/2019 e reunião de assembleia municipal de 19/11/2019:

- 1) Designação de 4 dirigentes intermédios de 2.º grau no regime de comissão de serviço pelo período inicial de 3 anos, que se encontravam em regime de substituição e respetivamente afetos à DAT – Divisão de Administração do Território, DIS – Divisão de Intervenção Social, DISU – Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos e DOME – Divisão de Obras Municipais;
- 2) Transição de um posto de trabalho vago, de dirigente intermédio de 3.º grau da DISU para a DIS;

- Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, por aposentação do trabalhador, na carreira de técnico superior, área de Engenharia civil da DOME;
- 4) Vacatura provisória de um posto de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área de apoio técnico, da DISU, em virtude do trabalhador ter entrado em licença sem remuneração;
- 5) Vacatura provisória de um posto de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira técnico superior, área de arqueologia, da DIS, em virtude do trabalhador ter transitado para outro organismo, no regime de mobilidade interna na categoria;
- 6) Vacatura provisória de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, área administrativa e, consequente ocupação de posto de trabalho na carreira de técnico superior, da DIS com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no regime de mobilidade intercarreiras;
- 7) Vacatura provisória de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área administrativa e, consequente ocupação de posto de trabalho na carreira de técnico superior, do GAV com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no regime de mobilidade intercarreiras;
- 8) Vacatura provisória de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área de espaços verdes e, consequente ocupação de posto de trabalho na mesma carreira, categoria de encarregado operacional, da DISU, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no regime de mobilidade intercategorias;
- 9) Vacatura provisória de um posto de trabalho da carreira subsistente de encarregado de brigada do serviço de limpeza e, consequente ocupação de posto de trabalho na carreira de assistente operacional, categoria de

encarregado operacional, da DISU com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no regime de mobilidade intercarreiras;

10) Criação de um posto de trabalho de assistente operacional na área de canil, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

11) Reafectação de um posto de trabalho ocupado, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de canil – Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública (GASSP), para a área de armazém da DAGR, da mesma carreira;

Assim, propõe-se ao executivo municipal deliberar no sentido de:

a) Aprovar a primeira alteração do Mapa de Pessoal para 2020, conforme documento anexo, nos termos e para efeitos do n.º 2, do artigo 6.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 5, do artigo 29.º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar o Mapa de Pessoal, como **Doc. 2**.

O senhor vereador Estêvão Boieiro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

"Por considerar a questão como um ato de gestão e em consonância com deliberações anteriores, abstêm-se."

Mais foi deliberado remeter à assembleia Municipal.

## 4.3 <u>Dirigente Intermédio 3.º grau – Requisitos de provimento, abertura de</u> procedimento concursal e designação de júri

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

#### «Considerando:

- I. Que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto adaptada à Administração Local pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de abril, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, permite no seu artigo 9.º o provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior;
- II. Que o lugar em questão, de dirigente intermédio de 3.º grau, se encontra previsto no mapa de pessoal, tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução, assim como, os respetivos encargos relativos a remunerações se encontram devidamente orçamentados, no cumprimento do articulado nos artigos 29.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- III. Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3, do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberar sobre a "definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada e do período de experiência profissional, bem como, da respetiva remuneração".
  - 1. Propõe-se, que a Câmara Municipal delibere aprovar, os requisitos para provimento do cargo de dirigente de 3.º grau, nomeadamente:

Competências e área:

- a) Compete ao dirigente intermédio de 3.º grau, coadjuvar o titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de que dependa hierarquicamente, na coordenação das atividades, gerindo os recursos afetos ao Setor de Cultura (SC), e ao Setor de Desporto, Juventude e Movimento Associativo (SDJMA) com respeito à missão concretamente definida para a prossecução desta Unidade orgânica, nomeadamente:
  - Preparar e submeter, para apreciação, propostas que possam valorizar os processos de planeamento e controlo, tendo em conta o plano de atividades, orçamento e relatório anual, assegurando a respetiva monitorização;
  - Garantir o cumprimento dos planos operacionais e respetiva articulação com instrumentos de gestão;
  - Coordenar as equipas de projeto (EP) no desenvolvimento das propostas para planos estratégicos e táticos (plano de atividades, revisão ou elaboração de diversas cartas, planos municipais de oferta à comunidade cultura, desporto...);
  - Coordenar as EP e equipas de operacionalização, durante a implementação dos projetos;
  - Acompanhar a intervenção cultural, desportiva, associativa e de juventude no território, monitorizando a intervenção das áreas responsáveis e o grau de satisfação dos utentes, munícipes e/ou parceiros;
  - Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido;
  - Cumprir os prazos estabelecidos, tendo em conta a satisfação do destinatários;
  - Coordenar e identificar as necessidades de formação, propondo a frequência de ações de formação consideradas adequadas;
  - Acompanhamento dos colaboradores no local de trabalho, proporcionandolhes aptidão profissional e conhecimentos para o exercício das suas funções, valorizando a qualidade do serviço prestado;
  - Controlar a assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho;
  - Propor, ao superior hierárquico, medidas conducentes à melhoria dos serviços no processo organizacional, na afetação de recursos disponíveis e

- na monitorização da satisfação dos beneficiários das ações, quer sejam internas ou externas:
- Coadjuvar o dirigente de 2.º grau na promoção e aplicação do SIADAP aos serviços e colaboradores da DIS, assente na meritocracia suportada pelos resultados coletivos e individuais, considerando as orientações estratégicas definidas pelo executivo municipal;
- Gestão de equipamentos e materiais afetos às subunidades.
- b) Sendo a delegação e a subdelegação de competências instrumentos privilegiados de gestão, caberá aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau podem delegar as suas competências próprias, ou delegadas com a faculdade de subdelegação, nos dirigentes intermédios de 3.º grau.
- c) Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, previstas no artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações.

Requisitos de recrutamento – licenciatura adequada e período de experiência profissional

- a) Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da legislação em vigor, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
  - a1) As licenciaturas consideradas adequadas para admissão ao cargo em concreto são nas áreas de História ou de Ciências da Cultura.

#### Estatuto remuneratório

No respeito pelo disposto no n.º 3, do artigo 4,º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau corresponderá à 6ª posição da carreira geral de técnico superior da tabela remuneratória única.

#### Disposições finais

Em tudo o que não estiver expressamente previsto na presente deliberação, aplicar-se-á o disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação republicada na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações para a Administração Local estabelecidas na anteriormente citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

- 2. Na sequência de todo o exposto e com base nos critérios e disposições legais anteriormente invocadas, propõe-se ainda, que considerando o provimento do cargo indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências daquela unidade, nomeadamente na coordenação das atividades e gestão dos recursos afetos aos Setores de Cultura (SC) e de Desporto, Juventude e Movimento Associativo (SDJMA), da Divisão de Intervenção Social (DIS), a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação da abertura do respetivo procedimento concursal, designadamente para o lugar de dirigente intermédio de 3.º grau, assim como, a designação do júri, nos termos do artigo 13.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto com vista à instrução do referido procedimento.
  - 2.1. Nestes termos e considerando que a já referida Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê, no n.º 1, do citado artigo 13.º que, "O júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal e é composto por um presidente e dois vogais», nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, «[...] o presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, [...]os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou

tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica», propõe-se a seguinte composição:

Presidente:	» Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Vereadora
Vogais:	<ul> <li>» Patrícia Isabel Martins da Silva Caetano, Chefe da Divisão de Intervenção Social</li> <li>» Cláudia Alexandra Arroteia Santos, Chefe da Divisão de Administração e de Gestão de Recursos</li> </ul>
Vogais Suplentes:	<ul><li>» Vasco André Marques Pinto, Vereador</li><li>» Pedro Sérgio Martins ferreira Lavrado, Vereador</li></ul>

- 2.2. Muito embora a Lei não o preveja claramente, por sustentação de parecer jurídico, foi entendimento, designar elementos suplentes, que possam eventualmente substituir os efetivos em caso de impedimento destes.
- 3. Mais se propõe, que a Câmara Municipal remeta a presente proposta para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, particularmente no que respeita aos efeitos previstos na conjugação do preceituado no n.º 3, do artigo 4.º e no n.º 1, do artigo 13.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

#### 4.4 <u>Descentralização de reuniões de câmara</u>

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De forma a garantir maior proximidade com os munícipes, bem como, dar e obter informação, de forma eficiente e eficaz, entende este executivo municipal ser da mais elevada importância efetuar reuniões de câmara, de forma descentralizada, permitindo que todos tenham uma participação ativa nas decisões a tomar.

Assim, proponho a realização de reuniões de câmara descentralizadas, nas freguesias de Alcochete, Samouco e São Francisco e nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, duas vezes por ano em cada local, com início às 21:00 horas, de forma a permitir uma elevada participação dos munícipes e de acordo com a calendarização seguinte, a qual prevê a realização destas reuniões de forma alternada com as dos Paços do Concelho, estas pelas 17h30m, tal como já deliberado.

1.º Semestre

Local	Data	
Fonte da Senhora		
Delegação da Junta de Freguesia de	19 de fevereiro	
Alcochete na Fonte da Senhora		
<u>São Francisco</u>	18 de março	
Junta de Freguesia		
<u>Alcochete</u>		
Quartel dos Bombeiros Voluntários de	15 de abril	
Alcochete		
<u>Samouco</u>		
Junta de Freguesia	13 de maio	
<u>Passil</u>	9 de junho	
Centro Comunitário do Passil	a de juino	

2.º Semestre

Local	Data
	1

Fonte da Senhora  Delegação da Junta de Freguesia de  Alcochete na Fonte da Senhora	8 de julho
<u>São Francisco</u> Futebol Clube de S. Francisco	2 de setembro
Alcochete  Quartel dos Bombeiros Voluntários de  Alcochete	30 de setembro
Passil Centro Comunitário do Passil	28 de outubro
Samouco AD Samouquense	25 de novembro

.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

# 4.5 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Aquisição de Serviços de Seguros" – Proc.º 168/20:</u>

- Início do procedimento (Autorização de despesa/ Decisão de contratar);
- Escolha de procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
- Designação do Júri;
- Nomeação do gestor de contratos;
- Aprovação do Anúncio do procedimento em "Diário da República"

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a aquisição de serviços em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €215.000,00 (duzentos e quinze mil euros),

isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica 02, Económica 01030901 e Económica 020212, de acordo com a repartição de encargos autorizada pelo senhor presidente da câmara em 03 de fevereiro de 2020, (informação DAGR-CP-84.20 em anexo).

2. Considerando o valor de despesa e dado se tratar de uma aquisição de serviços, a adjudicação deve ser feita para os seguintes lotes:

a) Lote 1 – €152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil euros)

Ramo – Acidentes de trabalho;

Ramo – Multirriscos;

Ramo – Máquinas/Equipamento eletrónico;

b) Lote 2 – €63.000,00 (sessenta e três mil euros)

Ramo – Acidentes Pessoais;

Ramo – Automóvel;

Ramo – Marítimo Casco;

Ramo – Responsabilidade Civil – Extracontratual;

3. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea a), do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos

4. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Ana Maria Tavares;

1.º Vogal: Luís Cardoso;

2.º Vogal: Dulce Boieiro, Dr.a;

Vogal Suplente: Sónia Vieira, Dr.a;

Vogal Suplente: Dora Dias.

5. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior Cláudia Santos, a exercer funções na Divisão de Administração e Gestão de Recursos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;

6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);

 Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);

3. Designação do júri;

4. Nomeação do gestor do contrato;

5. Aprovação do anúncio do procedimento em "Diário da República".»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 3**.

# 4.6 <u>Projeto de Execução relativo à Operação de "Modernização do Mercado</u> <u>Municipal de Alcochete"</u>

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

Apresentação do Projeto de Execução relativo à Operação de "Modernização

do Mercado Municipal de Alcochete";

2. Que os diferentes serviços consideram que os projetos de especialidade

entregues cumprem os requisitos pressupostos, pelo que julgam não haver

inconveniente na aprovação na sua generalidade;

3. Que deverá ser dado seguimento do processo de candidatura ao Programa de

Desenvolvimento Rural 2020 n.º PDR2020-10214-046485 - "Modernização do

Mercado Municipal de Alcochete".

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime

Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., a Câmara

Municipal de Alcochete delibere aprovar na globalidade o Projeto de Execução

relativo à Operação de "Modernização do Mercado Municipal de Alcochete", com

estimativa orçamental no valor de €195.850,00 (valor base sem IVA) e prazo

previsto para a empreitada é de 8 meses.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

maioria, com 6 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS e 2 da CDU) e 1 abstenção do PSD.

O senhor vereador Pedro Louro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome

do PSD:

«O Partido Social Democrata reconhece a necessidade de resolver o problema do

mercado de Alcochete, que se encontra ao abandono há vários anos.

Na visão do PSD, o projeto de execução apresentado com o título de "Modernização

do Mercado Municipal de Alcochete" não responde positivamente ao necessário,

apesar de não colocarmos em causa a bondade do projeto de design e arquitetura.

Reunião de 2020.02.05

32

Contudo, entendemos que não vai ao encontro dos bons exemplos de novos mercados que foram requalificados nestes últimos anos.

O tradicional mercado, como o víamos não responde aos anseios da população, sendo necessário criar novas valências no mercado para atrair mais pessoas, só sendo possível com a colocação no espaço de novas ofertas, tais como, a loja do munícipe onde se poderia tratar dos serviços que hoje são assegurados no edifício dos Paços do Concelho, IRN, CTT são outros exemplos para protocolar e criar uma zona de restauração, charcutaria, com horários alargados e que vão ao encontro da população.

Assim, o voto do vereador do PSD é de abstenção a este projeto aqui apresentado por este não resolver o verdadeiro problema do mercado de Alcochete.»

# 4.7 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Modernização do Mercado Municipal" – Proc.º I-04/20/CP:</u>

- Início do procedimento (Autorização da despesa /Decisão de contratar);
- Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos / Projeto de Execução;
- Designação do Júri;
- Nomeação do gestor do contrato;
- Nomeação do diretor de fiscalização da obra;
- Aprovação do Anúncio do procedimento em "Diário da República"

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1. Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €195.850,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta euros), com autoliquidação do IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as

classificações: Orgânica 06, Económica 07010303 - Mercados e instalações de

fiscalização sanitária;

2. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b),

do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato

a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo

40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos,

que integra o Projeto de Execução aprovado em ponto autónomo da ordem do

dia da presente reunião.

3. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º

do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Nuno Valente, Eng.º;

1.º Vogal: Cláudio Fernandes, Eng.º;

2.ª Vogal: Sónia Vieira, Dr.ª;

Vogal Suplente: Rui Marrafa, Eng.º;

Vogal Suplente: Paulo Cardeira, Eng.º;

4. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do

CCP, a técnica superior, Cristina Caldas, a exercer funções na Divisão de

Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se que no mesmo sejam

delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para

adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em

caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do

referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou

revogação do mesmo;

5. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo

344.º do CCP, o técnico superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na

Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos;

6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar;
- Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
- 3. Designação do júri;
- 4. Nomeação do gestor do contrato;
- Nomeação do diretor de fiscalização da obra;
- 6. Aprovação do anúncio do procedimento em "Diário da República".»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

- 4.8 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes no Concelho de Alcochete" Proc.º 42/20/CP:</u>
  - 1. <u>Início do procedimento (Autorização de despesa/ Decisão de contratar);</u>
  - 2. <u>Escolha de procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);</u>
  - 3. <u>Designação do Júri;</u>
  - 4. Nomeação do gestor de contratos;
  - 5. Aprovação do Anúncio do procedimento em "Diário da República"

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

 «Contratar a aquisição de serviços em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €188.465,31 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos

têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica

05, Económica 020203, de acordo com a repartição de encargos autorizada

pelo senhor presidente da câmara em 03 de fevereiro de 2020, (informação

DAGR-CP-82.20 em anexo).

2. Considerando o valor de despesa e dado se tratar de uma aquisição de

serviços, a adjudicação deve ser feita para os seguintes lotes:

a) Lote 1 – €38.081,25 (trinta e oito mil, oitenta e um euros e vinte e cinco

cêntimos) + iva, à taxa legal em vigor;

b) Lote 2 – €31.459,63 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove

euros e sessenta e três cêntimos) + iva, à taxa legal em vigor;

c) Lote 3 – €24.838,43 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito euros e

quarenta e três cêntimos) + iva, à taxa legal em vigor;

d) Lote 4 – €24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros) + iva, à taxa

legal em vigor;

e) Lote 5 – €37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros) + iva, à taxa

legal em vigor;

f) Lote 6 – €7.386,00 (sete mil, trezentos oitenta e seis euros) + iva, à taxa

legal em vigor;

g) Lote 7 – €24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros) + iva, à taxa

legal em vigor.

3. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b),

do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato

a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo

40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

4. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º

do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Cristina Caldas:

1.ª Vogal: Maria João;

Reunião de 2020.02.05

36

2.ª Vogal: Vera Mira;

Vogal Suplente: António Guerreiro;

Vogal Suplente: Luís Cardoso.

5. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, Maria João Oliveira, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;

6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);

 Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);

3. Designação do júri;

4. Nomeação do gestor do contrato;

5. Aprovação do anúncio do procedimento em "Diário da República".»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS e 1 da PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

O senhor vereador Jorge Giro fez a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Dizer que, ainda bem que atualmente existe condições financeiras para se fazer concursos desta dimensão e deste valor, no que diz respeito ao tratamento dos espaços verdes, mas os vereadores da CDU preferiam que fossem abertos concursos na área dos espaços verdes, até porque neste momento não existem

limitações para esse efeito, nem sequer legislativas e que se contratassem mais trabalhadores para a câmara municipal para mitigar ou minimizar a dimensão da área e do valor que a empresa ou empresas, quem ganhar, vai fazer o tratamento.»

# 4.9 <u>Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais – Transição de ano de</u> 2019/2020

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- 1. No ano de 2019 foram adjudicados os seguintes procedimentos;
  - a. Concurso Público para a "Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EB1,
     n.º 2 de Alcochete Escola do Valbom" Proc.º I-23/18/CP;
  - b. Concurso Público para a "Empreitada de Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete" – Proc.º I-18/18/CP;
  - c. Consulta Prévia para a Formação do Contrato de "Empreitada de Obra Pública da Pavimentação do Caminho do Pinhal do Concelho" – Proc. I-45/19/CP;
- Nesse seguimento e, em virtude de terem sido transferidos valores do ano económico de 2019 para o ano económico de 2020 há a necessidade de se aprovar a transição desses mesmos valores;
- 3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

#### Assim Propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A transição dos valores do ano económico de 2019 para 2020 das seguintes empreitadas:

Designação do Procedimento	Rubrica	Valor para 2020
Concurso Público para a "Empreitada de	06/07010305	
Reabilitação e Ampliação da EB1, n.º 2 de	2.4.2009/9-36-12	€1.493.886,24
Alcochete – Escola do Valbom" – Proc.º I-		
23/18/CP;		
Concurso Público para a "Empreitada de	06/07010307	
Requalificação da Igreja da Misericórdia de	2.4.2009/9-37-11	€158.390,46
Alcochete" – Proc.º I-18/18/CP;		
Consulta Prévia para a Formação do	06/07030301	
Contrato de "Empreitada de Obra Pública	3.3.2009/18-7	€114.480,00
da Pavimentação do Caminho do Pinhal do		
Concelho" – Proc. I-45/19/CP;		

. »

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

# 4.10 Estratégia Municipal de Saúde

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que a transferência de novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, possa ser efetuada de forma gradual, nos anos de 2019 e 2020.

No domínio da saúde, o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, vem concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais, sendo que, no artigo 7.º sob a epígrafe "Documentos estratégicos", prevê no seu n.º 1 que, a Câmara Municipal elabore a Estratégia Municipal de Saúde, devidamente enquadrada e alinhada com o Plano Nacional de Saúde e os Planos Regionais e Municipais da Saúde.

Assim, vimos propor à Câmara Municipal a aprovação da Estratégia Municipal de Saúde para os anos 2020 e 2021, em anexo, submetendo-a posteriormente à aprovação da assembleia municipal, conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a Estratégia Municipal de Saúde, como **Doc. 5**.

O senhor vereador Estêvão Boieiro fez a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Sobre o ponto 4.10 da ordem de trabalhos da reunião de câmara de 05 de fevereiro, os eleitos da CDU sempre manifestaram dúvidas e discordâncias quanto às descentralizações de competências, sobretudo em algumas áreas como é o caso da Saúde.

Existem, neste momento, inúmeros municípios de diversos quadrantes políticos, que pretendem a suspensão e o adiamento destas descentralizações de competência, porque não estão devidamente salvaguardados os interesses dos seus municípios, bem como, os dos seus munícipes.

Nesse sentido, como estamos a deliberar sobre a mesma matéria, em coerência com as nossas anteriores posições, os eleitos da CDU abstêm-se neste ponto da ordem de trabalhos.»

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

# 4.11 <u>Isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos (RSU) – ano 2020 – Freeport Leisure Portugal, S.A.</u>

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O *Freeport Leisure* Portugal, S.A., solicita a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, durante o ano civil de 2020, sendo o mesmo submetido a análise, com base no enquadramento legal em vigor.

Para esse efeito, o *Freeport Leisure* Portugal, S.A., apresentou uma Declaração da Prestação de Serviços de Recolha e Gestão de Resíduos (em anexo), pela *Blueotter* Circular, S.A.

O Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete, aprovado por deliberação de Câmara e da Assembleia de 11 e 27 de abril de 2012, e publicado em "Diário da República", 2.ª série – n.º 117 – 19 de junho de 2012, no seu artigo 36.º, refere o seguinte:

Responsabilidade dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) de Grandes Produtores

- A deposição, recolha, transporte, armazenagem, valorização ou recuperação, eliminação dos RSU de grandes produtores são da exclusiva responsabilidade dos seus produtores;
- Não obstante a responsabilidade prevista no número anterior a Entidade Gestora (EG) pode realizar protocolos para a realização da sua recolha e transporte.

O empreendimento comercial *Freeport Leisure* Portugal, S.A., integra-se naquilo que caracteriza os grandes produtores de RSU, conforme resulta da leitura conjugada dos artigos 36.º e 37.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete, uma vez que, tem uma produção diária de resíduos superior a 1100 litros, sendo, por conseguinte, da sua responsabilidade a gestão dos resíduos que produz. Responsabilidade essa, transferida para uma entidade licenciada - *Blueotter* Circular, S.A., até 31 de dezembro de 2020, nos termos igualmente enunciados no Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.

Convém ainda salientar, a inexistência de qualquer acordo e/ou vínculo contratual que, tenha sido celebrado entre o *Freeport Leisure* Portugal, S.A. e esta autarquia, para efeitos de recolha dos resíduos produzidos.

De referir que, as tarifas constituem o preço que os utilizadores de um serviço público pagam pela prestação deste e, como retorno do serviço prestado. Assim sendo, deverá considerar-se que, na ausência da referida prestação por via da faculdade conferida pelo supra citado e tendo em conta o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos e o Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho, não justifica a aplicação de qualquer tarifa no caso em concreto.

Deste modo e de acordo com a informação técnica 01/20/DISU\_SEVHU\_HU, propõe-se que:

Seja aprovado o pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos do Freeport Leisure Portugal, S.A., para o ano de 2020, uma vez que, que se encontram reunidas as condições necessárias, nomeadamente:

- 1. Uma produção diária de mais de 1100 litros de Resíduos Sólidos Urbanos;
- A inexistência de qualquer vínculo entre o Freeport Leisure Portugal, S.A. e a Câmara Municipal de Alcochete para efeitos de recolha de resíduos que aquele produz;
- E a gestão dos resíduos ser efetuada por uma entidade licenciada contratada pelo produtor, Freeport Leisure Portugal, S.A., como é o caso da Blueotter Circular, S.A..»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Declaração da Prestação de Serviços de Recolha e Gestão de Resíduos, como **Doc. 6**.

# 4.12 <u>Auto de Receção Provisória das obras de urbanização e redução da caução, no âmbito do processo de obras de reabilitação e ampliação n.º</u> <u>LE.16/2017 – Alvará n.º 46/2018</u>

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

#### «Considerando que:

 A requerente Tundagra – Importação e Exportação, S.A. – Proc.º LE.16/2017, na qualidade de proprietária solicita, através do requerimento n.º LU/2020/54-SPO de 31 de janeiro de 2020, a receção provisória parcial das obras de urbanização tituladas pelo alvará 46/2018; 2. Conforme o auto de vistoria realizada em 31/01/2020, encontram-se em condições de serem rececionadas provisoriamente;

 Deverá ser mantido um valor caucionado correspondente aos referidos 10% que só poderão ser libertados com a receção definitiva das obras de urbanização.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto de receção provisória acima referido;

2. O valor de €32.841,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um euros), atualmente caucionado, seja reduzido em €21.894,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro euros), mantendo caucionado o valor de €10.947,00 (dez mil, novecentos e quarenta e sete euros), destinado a garantir a boa execução das obras de urbanização relativas aos espaços exteriores, que a mesma poderá ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### 5. Apoios financeiros

Pela senhora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

 Atribuição de apoio financeiro aos alunos do Agrupamento de Escolas de Alcochete, no âmbito do Quadro de Excelência

«A educação é fundamental para a construção de uma cidadania consciente, ativa e crítica, essencial para o desenvolvimento das sociedades.

Neste sentido, é imprescindível que a escola, para além da promoção do desenvolvimento académico, assegurando o processo de ensino e de aprendizagem de conteúdos curriculares, assuma de igual modo, um papel preponderante na formação integral do cidadão, construindo em conjunto não apenas conhecimentos, competências e habilidades, mas também valores.

Os prémios do Quadro de Excelência visam contemplar e reconhecer a excecionalidade nas dimensões ética, humanitária, de cidadania, solidariedade, responsabilidade, reveladas e evidenciadas em atividades e atitudes no seio da comunidade escolar e fora dela.

Pretende-se, de igual modo, proporcionar bons exemplos que se constituam como referências aos demais alunos, incentivar a continuidade nos estudos nomeadamente no acesso ao ensino superior, bem como, homenagear todos os agentes educativos envolvidos, sendo o bom desempenho dos alunos o reflexo do investimento efetuado e a melhor compensação que se pode obter.

Investir nas nossas crianças e jovens terá um retorno garantido através de uma sociedade mais democrática, mais equitativa, com indivíduos autónomos, capazes e felizes.

A Câmara Municipal de Alcochete, pretende, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, premiar o mérito dos alunos do seu concelho, contribuindo para a atribuição de prémios, aos dois melhores alunos, do 12.º ano, com um apoio financeiro, no valor global de €300,00, destinados à aquisição de produtos culturais, eletrónicos e de lazer, no valor de €150,00/aluno, materializados em cartões oferta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### 6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes informações:

# 1. POR + OXIGÉNIO – RE-plantação de árvores

«Decorreu no dia 18 de janeiro de 2020, no Passil, uma ação de sensibilização e educação ambiental, aberta à comunidade, organizada entre os setores de espaços verdes e da educação do município e o Agrupamento de Escolas de Alcochete, com o apoio do Centro do *Yoga* da Confederação Portuguesa do *Yoga*.

As árvores são a fonte primária do oxigénio que todos respiramos, sendo por isso importante a renovação e a criação de espaços verdes. O objetivo desta iniciativa foi, através da plantação de árvores, mobilizar e sensibilizar a comunidade para a defesa do pulmão do nosso concelho.

Nesta iniciativa estiveram presentes 70 pessoas, onde 30 eram crianças e foram plantadas 10 árvores. No final os participantes puderam também realizar uma aula de *yoga*.»

A Câmara tomou conhecimento.

#### 2. Convívio Desportivo de Rugby, Atletismo e Jogos Pré-desportivos

«No âmbito do Projeto "Convívios Desportivos" destinado a todas as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico do concelho de Alcochete, a Câmara Municipal de Alcochete organizou na passada manhã de dia 18 de janeiro o Convívio Desportivo de *Rugby*, Atletismo e Jogos Pré-desportivos.

O Pavilhão Municipal de Alcochete recebeu 66 crianças dos 3 aos 11 anos de idade, numa dinâmica desportiva com 6 estações de atividades temáticas – corrida de estafetas, salto em altura, lançamento do peso, jogos pré-desportivos (2) e *Skills* técnicos da modalidade de *Rugby*.

O Município de Alcochete continua assim a fomentar um conjunto de boas práticas

desportivas junto da sua população infantil em mais um ano letivo, cruzando objetivos

educativos (estágios dos alunos do curso profissional de apoio à gestão desportiva)

e sociais, através destes momentos lúdico-desportivos partilhados entre crianças de

todo o concelho de Alcochete e jovens em formação.

Todo o enquadramento técnico foi garantido pelos técnicos de Educação Física do

Setor de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, em estreita articulação com

o Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva da Escola Secundária de

Alcochete e com o Agrupamento de Escolas de Alcochete.

O Município de Alcochete providenciou lanche a todos os participantes e facultou

transporte aos residentes em São Francisco, Samouco e Passil.

Em destaque estiveram novamente os encarregados de educação, aderindo e

assistindo, em massa, ao evento desportivo dos seus educandos.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte

informação:

Atividades do Setor de Cultura: Janeiro 2020

«1. Atividades para o público em geral

Exposição Presépios de António Cruz

Local: Galeria Municipal dos Paços do Concelho

Públicos: n.c.

Exposição Memórias do Tejo de Rui da Rosa

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Reunião de 2020.02.05

47

Públicos: 193

Ateliê de escrita criativa: #1 Palavras elegantes

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 11

Públicos: 10

Concerto de Ano Novo: Orquestra Sinfónica do Conservatório Regional de Artes do

Montijo

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 11

Públicos: 246

Formação TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Locais: Biblioteca de Alcochete

Dias: 14, 17, 21, 24, 28 e 31

Sessões: 6 Públicos: 24

Domingo no Museu (visita guiada ao Núcleo Sede)

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 26

Sessões: 2 Públicos: 7

Formação Livros a valer

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 28

Públicos: 16

(atividade destinada aos participantes no projeto Voluntários da Leitura)

Mr. Mouse tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 29

Públicos: 2

### 2. Atividades para públicos escolares

A presença romana em Alcochete

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dias: 6 e 24 Sessões: 2

Públicos: 41 (2.º ciclo do ensino básico)

O Foral

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dias: 7, 10, 13 e 27

Sessões: 4

Públicos: 90 (2.º ciclo do ensino básico)

Quem roubou os brinquedos?

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 7 e 8 Sessões: 2

Públicos: 48 (2.º ciclo do ensino básico)

O Legado Manuelino: Cada objeto tem a sua história

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dias: 17, 20, 23 e 30

Sessões: 5

Públicos: 120 (70 do 1.º ciclo do ensino básico e 50 do 2.º ciclo do ensino básico)

Um Passeio em Alcochete: Passeio dos largos

Local: Núcleo antigo da vila de Alcochete

Dia: 22

Públicos: 28 (1.º ciclo do ensino básico)

Crescer na Cidadania: brincando aos crescidos para construir um futuro melhor

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 23, 28 e 29

Sessões: 4

Públicos: 95 (1.º ciclo do ensino básico)

Visita guiada à Biblioteca de Alcochete e animação da Leitura

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 31

Públicos: 32 (ensino pré-escolar)

## 3. Atividades para famílias

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! - As personagens: histórias de reis

magos e de miúdos atrapalhados

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 4

Sessões: 2 Públicos: 72

Música para bebés

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 18

Sessões: 2 Públicos: 33

(integrado no programa Sábados Gigantes para Gente Miúda)

Quem conta um conto acrescenta e pronto

Locais: Junta de Freguesia de Samouco e Biblioteca Escolar e Comunitária de São

Francisco

Dias: 18 e 25

Sessões: 2

Públicos: 29

Projeto de Literacia Familiar e da Saúde Conto Contigo

Local: Jardim de Infância de Samouco

Dia: 22

Públicos: 10

(projeto em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete e o Centro de

Saúde de Alcochete)

4. Atividades para crianças e jovens

Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.ª Sr.ª do Rosário)

Locais: Hospital N.ª Sr.ª do Rosário (Barreiro) e Hospital Garcia de Orta (Almada)

Dias: 29 e 30

Públicos: 20

5. Atividades para séniores

Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de São Francisco de Assis)

Local: Junta de Freguesia de São Francisco

Dias: 9, 16, 23 e 30

Sessões: 4

Públicos: 52.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:

«Terminar da mesma forma que comecei a reunião, abordando uma das mais nobres

tradições que nós temos em Alcochete e que tem a ver com as questões relacionadas

com a tauromaguia. Salientar a importância histórica que esta nobre arte de pegar

toiros, esta forma diferente de viver a vida com base nos usos e costumes do antigamente, preservando aquilo que de mais genuíno nós possuímos e que assenta no trabalho com o gado, quer por via dos forcados, lembrando que temos entre nós dois dos valorosos grupos de forcados do país, que têm promovido e divulgado o nome de Alcochete pelo mundo.

Informou que a próxima corrida de toiros, realizar-se-á no dia 7 de março, pelas 16h00, consistindo num festival taurino em que a receita reverte a favor do Grupo Desportivo Alcochetense, uma das mais antigas e prestigiada das instituições do concelho, com mais de 80 anos de existência.»

# PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:30 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.